



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA  
DIRETORIA DE GABINETE-REITORIA

TERMO ADITIVO

Processo nº 23853.002773/2025-51

Unidade Gestora: 156677

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RONDONÓPOLIS E A EMPRESA  
CONSTRUTORA MERCURE LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pelo seu Reitor em exercício Prof. **RENATO NATANIEL WASQUES**, nomeado pela Portaria nº 22, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 199\*\*\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MERCURE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.649.419/0001-18, sediada na Travessa Goiânia, nº 112, Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.028-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIO JORGE TINOCO FILHO**, representante legal, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.002773/2025-51 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** o valor total de **13,75% (treze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)** do valor inicial contratado, a partir da assinatura do termo, equivalente a **R\$ 1.823.665,38 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme descrito nos itens 1.1.1.1 e 1.1.1.2, nos moldes do art. 125, da Lei nº 14.133/2021:

1.1.1.1. **ACRESCENTAR** quantitativamente **1,32% (um vírgula trinta e dois por cento)** do valor inicial contratado, a partir da assinatura do termo, equivalente a **R\$ 175.270,18 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta reais e dezoito centavos)**;

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO OFERTADO	PREÇO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO TOTAL
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 10.823,71</b>
1.11	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	102,76	R\$ 99,57	R\$ 85,27	R\$ 105,33	R\$ 10.823,71
4			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						<b>R\$ 8.571,10</b>

4.1			VALAS DE FUNDAÇÃO						R\$ 8.571,10
4.1.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	34,56	R\$ 44,92	R\$ 39,31	R\$ 48,55	R\$ 1.677,88
4.1.2	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	80,06	R\$ 42,11	R\$ 37,15	R\$ 45,89	R\$ 3.673,95
4.1.3	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	37,42	R\$ 20,63	R\$ 18,38	R\$ 22,70	R\$ 849,43
4.1.4	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	135,73	R\$ 15,86	R\$ 14,14	R\$ 17,46	R\$ 2.369,84
<b>5</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 121.440,31</b>
5.2			BLOCOS/BALDRAME						R\$ 121.440,31

5.2.1	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	549,28	R\$ 201,17	R\$ 178,98	R\$ 221,09	R\$ 121.440,31
<b>6</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 33.441,78</b>
6.4			RESERVATÓRIO ENTERRADO						R\$ 33.441,78
6.4.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	24,50	R\$ 189,16	R\$ 162,82	R\$ 201,13	R\$ 4.927,68
6.4.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,70	R\$ 12,42	R\$ 10,50	R\$ 12,97	R\$ 839,15
6.4.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2476,53	R\$ 10,51	R\$ 8,82	R\$ 10,89	R\$ 26.969,41
6.4.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,75	R\$ 10,21	R\$ 8,56	R\$ 10,57	R\$ 705,54
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 993,28</b>
13.8			SPDA						R\$ 993,28
13.8.7	UFR - 168	Próprio	CONECTOR DE MEDIÇÃO ATERRINSERT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	R\$ 59,99	R\$ 50,26	R\$ 62,08	R\$ 993,28
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 175.270,18</b>

1.1.1.2. ACRESCENTAR qualitativamente e quantitativamente **12,43% (doze vírgula quarenta e três por cento)** do valor inicial contratado, a partir da assinatura do termo,

equivalente a R\$ 1.648.395,20 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO OFERTADO	PREÇO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO TOTAL
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 17.942,84</b>
1.14	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	22,50	R\$ 277,29	R\$ 240,96	R\$ 297,65	R\$ 6.697,12
1.15	93583	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	22,50	R\$ 465,61	R\$ 404,61	R\$ 499,81	R\$ 11.245,72
<b>5</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 292.412,86</b>
5.1			ESTACAS						R\$ 66.354,80
5.1.4	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	223,00	R\$ 38,90	R\$ 37,26	R\$ 46,02	R\$ 10.262,46
5.1.5	UFR-396	Próprio	EXCEDENTE DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA, SEM ARMADURA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) [REF. SINAPI 100651]	m	262,00	R\$ 190,89	R\$ 165,88	R\$ 204,91	R\$ 53.686,42

5.1.6	UFR-388	Próprio	EXCEDENTE DE ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). [REF. SINAPI 100986 E 100897]	m	25,50	R\$ 87,90	R\$ 76,38	R\$ 94,35	R\$ 2.405,92
5.2			BLOCOS/BALDRAME						R\$ 154.734,10
5.2.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	147,64	R\$ 976,32	R\$ 848,42	R\$ 1.048,05	R\$ 154.734,10
5.4			LAJE SOBRE SOLO						R\$ 71.323,96
5.4.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	650,11	R\$ 3,14	R\$ 2,72	R\$ 3,36	R\$ 2.184,36
5.4.2	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	12,04	R\$ 120,94	R\$ 105,09	R\$ 129,81	R\$ 1.562,91
5.4.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	650,11	R\$ 21,29	R\$ 17,91	R\$ 22,12	R\$ 14.380,43

5.4.4	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	650,11	R\$ 3,10	R\$ 2,69	R\$ 3,32	R\$ 2.158,36
5.4.5	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	962,16	R\$ 20,51	R\$ 17,82	R\$ 22,01	R\$ 21.177,14
5.4.6	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	32,51	R\$ 855,66	R\$ 743,56	R\$ 918,51	R\$ 29.860,76
<b>6</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 1.209.777,97</b>
6.1			VIGAS/PILARES						R\$ 676.696,76
6.1.12	UFR - 400	Próprio	COMPOSIÇÃO DE CORREÇÃO - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. [REF. SINAPI 92460]	m²	1930,78	R\$ 107,53	R\$ 93,44	R\$ 115,42	R\$ 222.850,62
6.1.13	UFR - 401	Próprio	COMPOSIÇÃO DE CORREÇÃO - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. [REF. SINAPI 92423]	m²	1886,68	R\$ 48,14	R\$ 41,83	R\$ 51,67	R\$ 97.484,75

6.1.14	UFR - 403	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. [REF. SINAPI 103675]	m³	200,54	R\$ 898,78	R\$ 781,03	R\$ 964,80	R\$ 193.480,99
6.1.15	UFR - 404	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. [REF. SINAPI 103672]	m³	168,90	R\$ 898,36	R\$ 780,67	R\$ 964,36	R\$ 162.880,40
6.2			ESCADAS						R\$ 50.028,23
6.2.10	UFR - 406	Próprio	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. [REF. SINAPI 103686]	m³	48,50	R\$ 960,91	R\$ 835,03	R\$ 1.031,51	R\$ 50.028,23
6.3			LAJES						R\$ 430.300,80
6.3.10	UFR - 403	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. [REF. SINAPI 103675]	m³	446,00	R\$ 898,78	R\$ 781,03	R\$ 964,80	R\$ 430.300,80
6.4			RESERVATÓRIO ENTERRADO						R\$ 32.128,07
6.4.9	UFR - 223	Próprio	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - EXCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	24,35	R\$ 903,33	R\$ 784,99	R\$ 969,69	R\$ 23.611,95
6.4.10	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	24,35	R\$ 38,87	R\$ 37,26	R\$ 46,02	R\$ 1.120,58

6.4.11	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m³	473,77	R\$ 38,87	R\$ 12,64	R\$ 15,61	R\$ 7.395,54
6.5			CAIXA DE VENTILAÇÃO - ENTRADA DE AR						R\$ 20.624,11
6.5.1	UFR - 405	Próprio	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020. (REF. 92419	m²	26,44	R\$ 119,46	R\$ 103,81	R\$ 128,23	R\$ 3.390,40
6.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	36,68	R\$ 12,42	R\$ 10,50	R\$ 12,97	R\$ 475,73
6.5.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	25,42	R\$ 10,51	R\$ 8,82	R\$ 10,89	R\$ 276,82
6.5.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	5,09	R\$ 14,94	R\$ 13,12	R\$ 16,20	R\$ 82,45
6.5.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	14,06	R\$ 14,30	R\$ 12,44	R\$ 15,36	R\$ 215,96

6.5.6	92226	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	m	11,00	R\$ 550,91	R\$ 478,74	R\$ 591,38	R\$ 6.505,18
6.5.7	102267	SINAPI	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1000 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	un	1,00	R\$ 108,35	R\$ 94,15	R\$ 116,30	R\$ 116,30
6.5.8	UFR-223	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. [REF. SINAPI 103675]	m³	1,59	R\$ 960,17	R\$ 834,38	R\$ 1.030,70	R\$ 1.638,81
6.5.9	UFR-399	Próprio	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021. (REF. SINAPI 97103)	m²	12,08	R\$ 362,76	R\$ 315,23	R\$ 389,40	R\$ 4.703,95
6.5.10	100349	SINAPI	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2024	m³	1,54	R\$ 886,24	R\$ 770,14	R\$ 951,35	R\$ 1.465,07
6.5.11	UFR-217	Próprio	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 4 UTILIZAÇÕES. [REF. SINAPI 92514]	m²	5,70	R\$ 75,86	R\$ 65,92	R\$ 81,43	R\$ 464,15

6.5.12	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	32,85	R\$ 9,87	R\$ 8,47	R\$ 10,46	R\$ 343,61
6.5.13	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	38,32	R\$ 11,74	R\$ 10,09	R\$ 12,46	R\$ 477,46
6.5.14	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	1,65	R\$ 264,36	R\$ 229,72	R\$ 283,77	R\$ 468,22
<b>7</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 28.177,85</b>
7.3			RESERVATÓRIO ENTERRADO E POÇO DO ELEVADOR						R\$ 22.177,37
7.3.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	218,06	R\$ 54,44	R\$ 48,81	R\$ 60,29	R\$ 13.146,83
7.3.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	191,65	R\$ 44,04	R\$ 38,15	R\$ 47,12	R\$ 9.030,54
13.8			SPDA						R\$ 6.000,48
13.8.11	UFR - 402	Próprio	CONECTOR GRAMPO GALVANIZADO, PARA RE-BAR, SPDA ESTRUTURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [REF. SINAPI 104749]	und	1389,00	R\$ 4,03	R\$ 3,50	R\$ 4,32	R\$ 6.000,48
<b>14</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 100.083,68</b>
14.2			PISO						R\$ 100.083,68

14.2.3	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	243,88	R\$ 54,91	R\$ 47,71	R\$ 58,93	R\$ 14.371,84
14.2.4	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1846,84	R\$ 43,24	R\$ 37,57	R\$ 46,41	R\$ 85.711,84
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.648.395,20</b>

1.1.2. **SUPRIMIR 8,45% (oito vírgula quarenta e cinco por cento)** do valor inicial contratado, a partir da assinatura do termo, equivalente a **R\$ 1.120.193,77 (um milhão, cento e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos)**, nos moldes do art. 125, da Lei n.º 14.133/2021;

ITEM	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO OFERTADO	PREÇO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO TOTAL
<b>5</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 105.024,00</b>
5.2			BLOCOS/BALDRAME						R\$ 105.024,00
5.2.7	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	112,70	R\$ 578,08	R\$ 488,71	R\$ 603,70	R\$ 68.036,99
5.2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	112,70	R\$ 276,91	R\$ 265,68	R\$ 328,19	R\$ 36.987,01
<b>6</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 922.064,56</b>
6.1			VIGAS/PILARES						R\$ 566.684,39

6.1.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	737,36	R\$ 135,24	R\$ 116,88	R\$ 144,38	R\$ 106.460,03
6.1.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	541,45	R\$ 189,16	R\$ 162,82	R\$ 201,13	R\$ 108.901,83
6.1.10	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	377,00	R\$ 578,08	R\$ 488,71	R\$ 603,70	R\$ 227.594,90
6.1.11	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	377,00	R\$ 276,91	R\$ 265,68	R\$ 328,19	R\$ 123.727,63
6.2			ESCADAS						R\$ 45.196,66
6.2.8	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	48,50	R\$ 578,08	R\$ 488,71	R\$ 603,70	R\$ 29.279,45
6.2.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	48,50	R\$ 276,91	R\$ 265,68	R\$ 328,19	R\$ 15.917,21
6.3			LAJES						R\$ 289.775,12
6.3.8	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	446,00	R\$ 578,08	R\$ 488,71	R\$ 603,70	R\$ 269.250,20

6.3.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	446,00	R\$ 38,87	R\$ 37,26	R\$ 46,02	R\$ 20.524,92
6.4			RESERVATÓRIO ENTERRADO						R\$ 20.408,39
6.4.7	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	21,90	R\$ 578,08	R\$ 488,71	R\$ 603,70	R\$ 13.221,03
6.4.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	21,90	R\$ 276,91	R\$ 265,68	R\$ 328,19	R\$ 7.187,36
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 93.105,21</b>
13.8			SPDA						R\$ 93.105,21
13.8.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1323,43	R\$ 64,86	R\$ 56,83	R\$ 70,20	R\$ 92.904,78
13.8.8	11821	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	17,00	R\$ 11,49	R\$ 9,55	R\$ 11,79	R\$ 200,43
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.120.193,77</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações mencionadas nos itens 1.1.1 e 1.1.2, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 13.962.084,21 (treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 310.141,03
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 801.959,22
3	LIMPEZA	R\$ 59.852,87
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 36.678,30
4.1	VALAS DE FUNDAÇÃO	R\$ 27.399,41
4.2	VALAS DE INSTALAÇÕES	R\$ 5.203,13
4.3	ESCAVAÇÃO PARA RESERVATÓRIO SUBSOLO	R\$ 4.075,76

<b>5</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>R\$ 1.012.607,98</b>
5.1	ESTACAS	R\$ 573.004,19
5.2	BLOCOS/BALDRAME	R\$ 363.716,02
5.3	RADIER (GUARITA)	R\$ 4.563,81
<b>6</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>	<b>R\$ 2.721.331,45</b>
6.1	VIGAS/PILARES	R\$ 1.310.233,89
6.2	ESCADAS	R\$ 191.691,36
6.3	LAJES	R\$ 1.066.855,62
6.4	RESERVATÓRIO ENTERRADO	R\$ 131.926,47
<b>7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 111.260,50</b>
7.1	BALDRAME	R\$ 21.186,56
7.2	LAJES IMPERMEABILIZADAS	R\$ 67.896,57
<b>8</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>	<b>R\$ 49.571,67</b>
<b>9</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>R\$ 40.459,68</b>
<b>10</b>	<b>ALVENARIA</b>	<b>R\$ 997.416,56</b>
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	<b>R\$ 157.772,61</b>
11.1	TUBULAÇÕES	R\$ 22.512,57
11.2	ACESSÓRIOS E CONEXÕES	R\$ 15.000,74
11.3	REGISTROS	R\$ 14.285,06
11.4	RESERVATÓRIOS	R\$ 24.366,62
11.5	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS	R\$ 61.164,89
11.4	ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.366,62
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>	<b>R\$ 147.366,38</b>
12.1	ESGOTO	R\$ 69.716,97
12.2	ÁGUA PLUVIAL	R\$ 75.510,35
12.3	VENTILAÇÃO	R\$ 2.139,06
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>R\$ 2.126.199,02</b>
13.1	ELÉTRICA	R\$ 499.134,68
13.2	ELÉTRICA - AR CONDICIONADO	R\$ 74.148,59
13.3	ILUMINAÇÃO - ÁREA EXTERNA	R\$ 121.872,50
13.4	QUADROS E CABOS ALIMENTADORES	R\$ 92.004,24
13.5	CFTV	R\$ 47.812,15
13.6	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 946.409,56
13.7	ALARME	R\$ 8.963,24
13.8	SPDA	R\$ 37.252,23
13.9	SUBESTAÇÃO	R\$ 280.455,09
13.10	SDAI	R\$ 8.219,60
13.11	CONEXÃO DE REDE COM O DATACENTER	R\$ 9.927,14
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 3.108.842,89</b>
14.1	PAREDES	R\$ 640.300,16
14.2	PISO	R\$ 481.999,28
14.3	TETO	R\$ 397.711,86
14.4	FACHADA	R\$ 495.175,57
14.5	ESTACIONAMENTO E PASSEIOS	R\$ 1.093.656,02
<b>15</b>	<b>ESQUADRIAS</b>	<b>R\$ 381.790,05</b>
15.1	PORTAS	R\$ 324.087,10
15.2	JANELAS	R\$ 57.702,95
<b>16</b>	<b>PINTURA</b>	<b>R\$ 707.262,99</b>
16.1	INTERNA	R\$ 337.341,38
16.2	EXTERNA	R\$ 83.048,34
16.3	TETO	R\$ 266.538,98
16.4	PORTAS DE MADEIRA	R\$ 12.463,46
16.5	PORTAS METÁLICAS	R\$ 4.254,14

16.6	DEMARCAÇÃO DE VAGAS	R\$ 3.616,69
17	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>	<b>R\$ 42.607,60</b>
18	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 757.066,51</b>
18.1	EQUIPAMENTOS	R\$ 446.280,45
18.2	LINHA FRIGORÍGENA	R\$ 310.786,06
19	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>R\$ 391.896,90</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.962.084,21</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES	231297
FONTE	1000000000
NAT. DESPESA	449051
UGR	156994
PI	V12A4N41JAN
NOTA DE EMPENHO	2025NE131

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE e divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rondonópolis, 28 de maio de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

RENATO NATANIEL WASQUES

Representante Legal da CONTRATANTE

CONSTRUTORA MERCURE LTDA

MARIO JORGE TINOCO FILHO

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 28/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jorge Tinoco Filho, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521182** e o código CRC **8AE BBB8F**.